



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.258/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº181/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

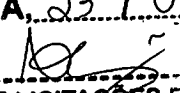
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº181/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais diversos: papelaria e informática, artesanato (tear de preguinho), caixa térmica, baldes e bolas, para atender as necessidades do Programa Projovem, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 01, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCOS RONQUI LTDA.**, para o lote 02, **CARLOS SANTANA**, para o lote 03 e **EVISPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/09/20 11 DE Nº 9288
UMUARAMA, 23 / 09 /20 11

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS